

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 08 do mês de abril de 2020, às 16:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho n° 1306, 4° andar, Vila Olímpia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”). Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. WALDEMAR VERDI JUNIOR, que convidou o Sr. CARLOS BIANCONI para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a contratação pela Companhia de operação de captação de recursos no âmbito de Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco ABC Brasil S.A;

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES: Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar, nos termos do Estatuto Social, a contratação de operação de captação de recursos pela Companhia junto ao Banco ABC Brasil S.A (“Operação”), no âmbito da Cédula de Crédito Bancário (“CCB”), de acordo com os seguinte termos e condições:

- a) **Valor:** R\$ 50.000.000.00 (cinquenta milhões de reais);
- b) **Remuneração:** Até CDI + 3,90% ao ano;
- c) **Prazo:** 1 (um) ano;
- d) **Forma de Pagamento:** (i) **Principal:** ao final do prazo; (ii) **Juros:** semestrais;
- e) **Fee de estruturação:** 1% do valor da Operação;
- f) **Garantia:** aval da GV Holding S.A, sociedade por ações com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassitt, n.º 4717, Vila Imperial, CEP 15015-700, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 59.981.829/0001-65;

5.1.1. A Operação tem como objetivo reforçar o caixa da Companhia diante da incerteza do cenário atual, visando sustentar o seu modelo de negócio neste cenário macroeconômico.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento da deliberação ora aprovada.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

SÃO PAULO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MESA: WALDEMAR VERDI JUNIOR – Presidente; CARLOS BIANCONI – Secretário.
CONSELHEIROS: (i) Waldemar Verdi Junior, (ii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iii) Giuliano Finimundi Verdi; (iv) Maílson Ferreira de Nóbrega; (v) Alcides Lopes Tápias; (vi) Roberto Oliveira De Lima e (vii) Anthony Dias dos Santos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

CARLOS BIANCONI
SECRETÁRIO